



DPNI/VPNI

Origens e caminhos de uma conquista dos servidores

Os acordos foram firmados em 2003 e 2005, respectivamente com os servidores do INSS e da Saúde/Previdência, e resultaram na criação da DPNI/VPNI, definidas como parcelas salariais permanentes. Acordos de greve acertados entre o Governo, representado pelos ministérios da Saúde e da Previdência e o INSS, e servidores representados pelos Sindsprevs de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte e a CNTSS. Acordos que foram transformados em Lei e que garantiam que essas parcelas salariais não seriam objeto de dedução em razão de benefícios e/ou acordos posteriores firmados entre o Governo e servidores.

Posteriormente, entretanto, no intuito de padronizar as carreiras dos servidores federais, novos decretos e leis foram sendo estabelecidos, sem levar em conta os acordos prévios específicos firmados com a categoria. Indicações de que as três parcelas de 5%, firmadas entre os servidores federais e o Governo para serem pagas nos anos de 2013, 2014 e 2015, poderiam ser deduzidas da DPNI/VPNI começaram a ser dadas pelo TCU e pelo Ministério do Planejamento. Tal fato gerou várias rodadas de negociação de dirigentes do Sindsprev e da CNTSS em



Brasília, com integrantes dos ministérios da Saúde, Previdência, Planejamento e também do INSS.

Até que, de uma hora para outra, todos foram surpreendidos com a medida arbitrária e unilateral adotada pelo MPOG. Sem consulta prévia aos representantes dos ministérios da Saúde e da Previdência, do INSS, sem amplo direito de defesa aos servidores, rompendo o diálogo com as entidades sindicais, tirando do orçamento de uma categoria que é uma das mais penalizadas pelo Governo Federal, parte de seu salário.

A medida foi ultrajante. Assim se

sentiram tanto o servidor ativo e aposentado quanto seus representantes sindicais. A reação tinha que ser imediata. Um dia após o anúncio da dedução, os dirigentes do Sindsprev-PE, Irineu Messias e José Bonifácio viajaram a Brasília e realizaram várias reuniões com representantes dos ministérios da Saúde, da Previdência, do Planejamento e diretores do INSS. O discurso foi levado a todos: a categoria não iria admitir, em hipótese alguma, a medida tomada pelo Planejamento. E iria lutar com todas as forças que possui, unida, pela reversão de seus efeitos e pela devolução dos valores retirados dos contracheques dos servidores. As conseqüências desse processo você confere na **página 3**.

Nossa Chapa 3 vence eleições da Geap



Ricardo Mendonça (CNTSS/BA), Leonardo Barbosa (ANESG), Luiz Carlos Braga (ANESG), Irineu Messias (CNTSS/PE), Elienai Ramos (ANASPS), Roberto Nobre Machado (ANPPREV)

Com 43,67% dos votos válidos (2.122), a Chapa 3 - Nossa Chapa venceu a eleição para o Conselho de Administração da Geap - Autogestão em Saúde. A votação aconteceu nos dias 17, 18 e 19 de março.

A Nossa Chapa 3 também venceu a eleição para o Conselho Fiscal, com percentual de 45,5% dos votos válidos (2.199). Cinco mil e quarenta e cinco eleitores participaram das eleições, que este ano foram realizadas exclusivamente pela internet. A posse dos novos conselheiros está marcada para o dia 15 de abril.

“Vamos trabalhar para aumentar a rede credenciada e para construirmos a Geap que queremos. Neste momento, quero agradecer a todos que acreditaram em nossas propostas.”

(Irineu Messias)



Confira os novos eleitos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: **Irineu Messias de Araújo;**

Suplente: Ricardo Luiz Dias Mendonça;

Titular: Elienai Ramos Coelho;

Suplente: Roberto Ricardo Nobre Machado;

Titular: Luiz Carlos Correa Braga;

Suplente: Leonardo Alexandre Silveira Barbosa.

CONSELHO FISCAL

Titular: Maria do Perpétuo Socorro Lago Gomes Martins;

Suplente: Simone de Lucena Lira;

Titular: Maria das Graças de Oliveira;

Suplente: Deusa Maria Duarte.

Seminário debate violência contra a mulher

A violência contra a mulher: compreender para enfrentar. Este foi o tema do seminário realizado pelo Sindsprev, através da sua Secretaria de Política Social, no dia 21 de março, no auditório do CFL. A atividade teve como objetivo promover um amplo debate sobre os aspectos relacionados à problemática da violência, assim como às políticas públicas de combate. O seminário contou com a participação de representantes de várias entidades sindicais.

Na abertura do evento, o coordenador do Sindicato, José Bonifácio, falou que as estatísticas da violência contra a mulher são crescentes e assustadoras, por isso a necessidade de combatê-la com urgência. As palestras foram encaminhadas pela coordenadora do Instituto Feminino para a Democracia – SOS Corpo, Sílvia Camuça, e pela representante da Secretaria da Mulher da CUT, Madalena Sílvia, que fez uma explanação sobre a discriminação e violência contra as mulheres no mercado de trabalho.

Ela destacou a disparidade de representação feminina nos espaços de poder, mesmo com o fato de as mulheres serem a maioria da população brasileira. No Congresso Nacional, por exemplo, ocupam menos de 10% dos assentos e, apesar de ocuparem 44% no mercado de trabalho, ganham salários bem menores que os homens e ocupam os cargos mais baixos. A representante da CUT reforçou a necessidade de mobilização das mulheres para mudar esta situação como forma de avançar na conquista de igualdade de oportunidades no país.

De acordo com a coordenadora do SOS Corpo, 70%



Diretora Anilda Nascimento ladeada pela diretora da CUT/PE (dir.), Madalena Sílvia; e do SOS Corpo (esq.), Sílvia Camuça



A atividade proporcionou amplo debate sobre as políticas públicas de combate à violência

da violência acontece dentro do próprio lar e, não raro, é o marido ou o companheiro que a manifesta. “O lar não é mais seguro. As mulheres sofrem no dia a dia agressões sexuais, físicas e são assassinadas predominantemente nos espaços domésticos”, enfatizou. Ela lembrou que há dificuldade para se punir os agressores porque a Lei Maria da Penha enfrenta resistências, pois inúmeros juízes negam as medidas protetivas.

Para a secretária de Política

Social, Anilda Nascimento, a violência é resultado das relações desiguais entre homens e mulheres, e acontece todas as vezes que as mulheres são consideradas coisas, objetos de posse e inferiores aos homens. “Apesar das mulheres terem uma longa trajetória de luta, elas ainda hoje são vistas, e muitas vezes tratadas, como seres inferiores, o que proporciona aos homens pensarem que eles têm direito de ter a mulher como sua propriedade”.



O contador Antonio Amaral em atendimento a um filiado na sede do Sindicato

Contabilistas auxiliam filiados na declaração do IRPF 2014

Atento à necessidade da categoria, o Sindsprev colocou à disposição dos filiados uma equipe de contabilistas para auxiliá-los no preenchimento da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2014. O serviço estará disponível até o dia 30 de abril. O atendimento na sede do Sindicato acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com intervalo para o almoço, das 12h às 13h. Para agendamento e informações, favor ligar para (81) 2127-8333 (falar com Janaína ou Jacqueline).

De acordo com o coordena-

dor da equipe, Antônio Barbosa do Amaral, é importante lembrar que o servidor deverá trazer toda a documentação necessária para a confecção da declaração do IRPF: comprovante de rendimentos do ano-calendário 2013, comprovantes de despesas com saúde, educação e rendimentos bancários. “Alertamos àqueles que receberam ações judiciais através de Requisições de Pequeno Valor (RPV’s) ou precatórios, da necessidade de também trazer o comprovante fornecido pela instituição financeira”, revela o contabilista.



Sindicato e categoria mobilizados contra dedução da DPNI/VPNI

1 Em reunião no Sindsprev-PE, dirigentes de três estados definem estratégias conjuntas

A primeira articulação conjunta dos dirigentes do Sindsprev ocorreu na sede do Sindicato, no Recife, com a participação de diretores locais, da Paraíba e de Alagoas. A esses viriam a se unir posteriormente os representantes dos servidores do Rio Grande do Norte. Mobilizar os servidores nos locais de trabalho, articulando manifestações públicas de repúdio à redução salarial e mantendo-os informados dos passos que eram tomados em Brasília, foram algumas das medidas adotadas inicialmente.

Na Capital Federal, dirigentes dos estados passaram a levar ao conhecimento dos parlamentares a arbitrariedade da medida do Planejamento. Destacaram o descumprimento dos acordos de 2003 e 2005, a utilização pelo Governo de um

decreto publicado pelos generais, na ditadura que durou de 1964 a 1985, e a necessidade de se pressionar o Executivo no sentido de desfazer a medida autoritária por ele empregada.

A questão logo sensibilizou os parlamentares dos estados afetados com a medida. Deputados Manoel Júnior (PMDB-PB), vice-líder do partido na Câmara e Luiz Couto (PT-PB). Senador Humberto Costa (PT-PE), líder do partido no Senado. E ainda o líder do PT na Câmara, Vicentinho (SP). Todos foram unânimes na defesa dos direitos conquistados pelos servidores e passaram a intermediar reuniões dos dirigentes sindicais e do presidente da CNTSS, Sandro César, com representantes do Governo em todas as esferas administrativas.

2 Mais parlamentares aderem à luta dos servidores. Ministérios emitem notas técnicas contra a medida

Ao fim da primeira semana de mobilizações coordenada pelo Sindsprev de Pernambuco, Alagoas e Paraíba, deputados, senadores e representantes dos ministérios da Saúde, da Previdência e a presidência do INSS se manifestaram publicamente pela restituição das parcelas salariais dos servidores.

Após a conquista do apoio declarado pelo ministro da Previdência, Garibaldi Alves (PMDB-RN), pelo secretário Executivo da Pasta, Carlos Eduardo Gabas, pelo secretário Executivo do Ministério da Saúde, Fausto Pereira, e pela representação do INSS, veio o compromisso da emissão de notas técnicas confirmando que a DPNI/VPNI da cate-

goria são diferentes das dos demais servidores da administração federal e que não poderiam ter sido deduzidas.

Essa atitude tomada em conjunto pelos dois ministérios e pelo INSS fez aumentar a pressão dos parlamentares sobre o Governo pela devolução dos valores deduzidos irregularmente e pela total restituição dos salários dos servidores.

Também o ministro do Tribunal de Contas da União, José Múcio Monteiro, recebeu os dirigentes em audiência, quando apontou que uma ação legislativa é o caminho mais apropriado para que se alcance uma solução definitiva para a questão.

3 Terceira semana de luta: articular apoio e realizar manifestações públicas em Brasília

Com a luta incessante, a balança passou a pender para o nosso lado. Ministros e técnicos das pastas da Saúde e da Previdência fecham questão a favor do pleito dos servidores. Afinal, DPNI e VPNI são conquistas trabalhistas nossas e conquistas alcançadas não se retiram. Caravanas de servidores da ativa e aposentados saem dos estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e, agora também, do Rio Grande do Norte. São centenas de servidores a ocupar, primeiramente, os corredores do Congresso Nacional e levar suas reivindicações ao conhecimento de todos os parlamentares.

A atitude desperta os congressistas para a realidade e vários ocupam o plenário da Câmara e do Senado para discursar a favor das reivindicações dos servidores. E desta vez os dirigentes apresentam uma nova estratégia, duas emendas aditivas à Medida Provisória 632/2013, propostas pela CNTSS e que resolvem de forma definitiva a questão a favor da categoria. A MP está sendo analisada em uma comissão mista do Congresso e tem como relator o deputado federal João

Paulo (PT-PE), que se posiciona a favor dos servidores.

Além das manifestações no Congresso os servidores dos quatro estados realizaram uma ampla manifestação em frente ao Ministério do Planejamento. A pressão surtiu efeito e uma audiência entre dirigentes sindicais e a secretária de Gestão do MPOG, Lúcia Amorim, foi realizada. Na ocasião a representante do ministério admitiu a diferenciação entre a DPNI/VPNI dos servidores da Saúde, Previdência e INSS em relação aos demais servidores da administração. E se comprometeu em emitir um parecer sobre a questão em uma semana.

Em outra frente de batalha, os dirigentes Irineu Messias e José Bonifácio eram recebidos, junto com diretores do Sindsprev da Paraíba e de Alagoas, e com o deputado Paulão (PT-AL), no gabinete do Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros (PMDB-AL). Mais uma força a favor da luta dos servidores, o presidente do Senado declarou apoio às medidas aditivas à MP 632, propostas pela categoria.

4 Câmara e Senado se unem pelo mesmo ideal: a preservação das conquistas dos servidores

A quarta semana de luta dos dirigentes sindicais em Brasília consolidou uma tendência que se apresentou desde os primeiros momentos em que os servidores sofreram a dedução da DPNI/VPNI: o parlamento compreende e luta com o Sindsprev e a CNTSS pela restituição dos salários da categoria. Em audiência em seu gabinete, o presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), declarou compreender as razões e os direitos conquistados pelos servidores e se pôs como mais um representante do povo a lutar contra a redução salarial imposta pela medida tomada pelo Ministério do Planejamento.

A afirmação foi dada pessoalmente aos dirigentes José Bonifácio e Irineu Messias, presentes à audiência com o presidente da Casa Legislativa. Também o líder do PT no Senado e ex-ministro da Previdência durante o segundo mandato do governo Lula, José Pimentel, entrou na luta a favor dos servidores e repassou em mãos o documento elaborado pela CNTSS, com o texto das medidas aditivas à MP 632, ao assessor legislativo do Ministério do

Planejamento, Luiz Baião. O senador se comprometeu com os dirigentes sindicais a acompanhar de perto os passos dados pelo Governo perante a questão apresentada.

A senadora Lídice da Mata (PSB-BA) também se posiciona a favor da plena restituição da DPNI/VPNI dos servidores, defendeu a proposta da CNTSS e afirmou que exigirá do Governo respeito aos acordos de greve firmados em 2003 e 2005. A postura é a mesma adotada pelo relator da MP 632, o deputado pernambucano do PT, João Paulo. A votação da Medida Provisória, que deveria ter sido realizada na sessão da quarta-feira (02/04), acabou sendo adiada para a quarta-feira 16 de abril, duas semanas após o prazo previsto. O adiamento beneficia a categoria, que conseguiu mais prazo para incluir as emendas aditivas propostas no documento elaborado pela CNTSS. “A cada dia conquistamos mais e importantes apoios à justa causa dos servidores. Aguardamos o posicionamento do Ministério do Planejamento para então definirmos as atitudes a serem tomadas”, esclarece Irineu Messias.



Diretores e servidores cantam o "Parabéns pra você" antes do corte do bolo de três metros



Servidores são homenageados na festa dos 25 anos



Show de José Augusto contagiou a multidão

Categoria comemora 25 anos de lutas e vitórias do Sindsprev-PE

Uma programação especial marcou o aniversário de 25 anos do Sindsprev de Pernambuco, que foi fundado no dia 16 de março de 1989, em uma movimentada assembleia realizada na Câmara Municipal do Recife. No último dia 16 de março, uma festa reuniu mais de 7 mil pessoas, entre servidores da Saúde e Previdência Social, seus amigos e familiares. A comemoração aconteceu no CFL e marcou as duas décadas e meia de fundação dessa importante entidade sindical, que tem uma trajetória de lutas e conquistas. A festa teve como atrações musicais as bandas Los Cubanos, Batuketu e o show do cantor romântico José Augusto.

Durante a festa foram homenageados servidores de diversos locais de trabalho e todos os ex-coordenadores da entidade: Vera Baroni (gestão 1990 a 1993); Isaltino Nascimento (gestão 1999 a 2002); Luiz Eustáquio (atual secretário geral e ex-coordenador do Sindicato - gestões 2002 a 2005/2005 a 2008) e o atual coordenador, José Bonifácio, que destacou a importância do Sindicato como uma das entidades de referência no movimento sindical brasileiro. Bonifácio também esteve à frente do Sindsprev nas gestões 2008 a 2011/2011 a 2014.

Cada um ganhou uma placa alusiva à passagem dos 25 anos da organização, na qual receberam agradecimentos pelas suas contribuições para o fortalecimento do Sindicato. Todos que prestigiaram a festa foram convidados para o corte do bolo gigante e a cantar o "Parabéns pra você".

"O dia 16 de março é uma data de memória do início da nossa luta, mas é uma data também para se comemorar. A mensagem que eu deixo é que o trabalhador, independentemente de ser previdenciário ou não, deve ter um foco no seu papel

na sociedade, fazendo com que as relações de trabalho sejam humanizadas, que as pessoas sejam respeitadas no atendimento e a gente possa ajudar o país a ser um Brasil de iguais", destacou Vera Baroni, primeira presidenta do Sindsprev.

A solenidade de homenagem foi marcada pela emoção. Isaltino Nascimento afirmou que se orgulha por ter contribuído para a organização do Sindicato. "O Sindsprev é um filho que cresceu e hoje tem 25 anos". Em seu discurso lembrou que, cin-

co anos antes da fundação do Sindicato, a categoria já promovia movimentos, mesmo ainda sem poder existir sindicato.

O dirigente Luiz Eustáquio disse que o Sindsprev se mantém firme na defesa dos trabalhadores. "Neste momento

nossa luta continua nas ruas, principalmente agora que estamos lutando contra a dedução da DPNI e VPNI dos salários dos servidores da Saúde, Previdência e INSS, mas vamos conseguir reverter essa medida do Governo Federal".

Assembleia Legislativa e Câmara do Recife promovem homenagem conjunta

No dia 18 de março, em sessão solene conjunta, a Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e a Câmara Municipal do Recife homenagearam o Sindsprev pela passagem dos seus 25 anos. A solenidade, realizada na Alepe, foi proposta pelo deputado Isaltino Nascimento e o vereador Luiz Eustáquio.

O coordenador geral da entidade, José Bonifácio, em seu discurso destacou que "ao longo desse tempo, o Sindicato obteve muitas conquistas, por meio da atuação combativa de companheiros e companheiras que estiveram na história dessa respeitada organização sindical. Essa homenagem na Assembleia significa o reconhecimento da luta deste sindicato", afirmou. Também foram homenageados servidores de vários locais de trabalho.

O deputado Isaltino Nascimento lembrou que a história do Sindsprev se confunde com a de cada um dos previdenci-

ários presentes na cerimônia. Para o parlamentar, a entidade chega aos 25 anos com um trabalho reconhecido e comprometido com a categoria previdenciária. "O Sindsprev é modelo para diversas organizações sindicais de Pernambuco e de outros estados, resgatando e valorizando sempre aqueles que dedicaram a vida ao trabalho no serviço público".

Para o vereador Luiz Eustáquio, a coragem é a matéria-prima da categoria. "Enfrentamos vários mandatos de governos federais, sempre mantendo nossa tradição de luta, tendo como linha de ação principal organizar e mobilizar os previdenciários para enfrentar ataques aos direitos dos servidores públicos e aos trabalhadores em geral. Paralelamente, realizamos uma série de ações políticas e jurídicas que resultaram em conquistas para os servidores da saúde e previdência do nosso estado".



Homenageados recebem placa alusiva à passagem dos 25 anos da organização



José Bonifácio recebe do deputado estadual Isaltino Nascimento e do vereador Luiz Eustáquio placa comemorativa aos 25 anos do Sindsprev

Homenageados na festa dos 25 anos

Ricardo Silva – HGV	Jane Toma – INSS
Maria Inez Tavares – HBL	Magali R. dos Santos – Superintendência
Marcos Alves – INSS	Iziane Silva – HGA
Nelson Filho – PAM Centro	Ronei Toso – INSS
Jocelina Silva – Aposentada	Maria Ferreira Silva – HAM
Ruth Caloete Lima – INSS	Conceição de Maria – HAM

Homenageados pela Alepe e Câmara do Recife

Maria do Rosário Oliveira	Moab Severino de Santana
Amara Vital	Claudemir Gomes Correia
Francisca Alves de Sousa	Maria das Neves
José Carlos Tavares	Hélio Lemos Moura
Eduardo Alencar	Laura Stefano da Silva

Acompanhe o andamento das suas ações

CORREÇÃO DO PCCS – Período de 88/90

Processo 1562/89 (ex-celetistas do ex-Inamps), 5ª Vara do Trabalho – Os servidores receberam seus créditos. Aguardando habilitação dos herdeiros dos servidores não localizados.

Processo 1561/89 (ex-celetistas do ex-INPS), 6ª Vara do Trabalho – O Sindicato requereu a habilitação dos herdeiros remanescentes que apresentaram a documentação completa no Sindsprev. Aguardando homologação para posterior pagamento.

Processo 1583/89 (ex-celetistas do ex-Iapas), 4ª Vara do Trabalho – Foi expedido alvará para pagamento aos servidores recentemente localizados. Aguardando homologação do pedido de habilitação dos herdeiros/pensionistas. Ainda restam pendentes os servidores relacionados abaixo. Desta forma, solicitamos seu comparecimento ou seus herdeiros para apresentarem os documentos necessários para habilitação e pagamento.

Matrícula	NOME
1298593	ALTAMIRO ALFREDO SILVA
1436490	ARTUR DE LIMA FERREIRA
1250558	CARLOS FERNANDO R RODRIGUES
1436830	GILSON BARROS DOS SANTOS
1242989	JORGE JOSÉ SIDRONIO DE LIMA
1303198	MARIA DAS GRAÇAS DE M E SILVA
1251350	NEIDE MARIA DE ARRUDA
1437941	SÉRGIO ROBERTO B MESQUITA
1437046	SIDNEY RODRIGUES DE LIMA

Processo 910001398-6 (estatutários ex-Inamps), 3ª Vara Federal – Negado provimento ao Recurso Especial do Sindicato relativo ao restante do período. O processo foi remetido ao Supremo Tribunal Federal para julgamento do Recurso Extraordinário. Em 07.08.2013, negado seguimento ao Recurso Extraordinário. A União Federal em 03/09/2013, apresentou Agravo Regimental. Aguardando julgamento.

CORREÇÕES DO PCCS – Período 91/96 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Processo 0004380-70.2010.4.05.8300, 6ª Vara Federal (ex-celetistas do ex-Inamps) – A União Federal foi citada e apresentou contestação. O Sindicato apresentou réplica. Aguardando sentença. Em 05/11/2010, foi proferida sentença parcialmente procedente, condenando a União Federal a corrigir a parcela do PCCS no período de janeiro de 1991 a agosto de 1992, data da publicação da Lei 8.460/92. A União Federal foi intimada e apresentou recurso de apelação, o qual foi distribuído para a Terceira Tur-

ma do Tribunal Regional Federal, tendo como desembargador relator Marcelo Navarro. No julgamento ocorrido em 30 de julho último, o Tribunal Regional Federal negou provimento à apelação da União Federal. A União Federal apresentou embargos declaratórios contra a decisão, os quais foram julgados parcialmente procedentes para aplicação da nova lei 11.960/2009, no que se refere à correção monetária. A União apresentou Recurso Especial e o Sindicato as contrarrazões. Negado seguimento ao Recurso Especial da União Federal. A União Federal apresentou Agravo ao Superior Tribunal de Justiça - STJ. O Sindicato apresentou as contrarrazões. Processo remetido ao setor de digitalização para remessa eletrônica ao STJ e posterior julgamento.

CORREÇÕES DO PCCS – Período de 91/93 - INSS

Processo 490/91, 9ª Vara do Trabalho (ex-celetistas do ex-INPS e ex-celetistas do ex-Iapas). – O Sindicato concluiu a elaboração dos cálculos e já apresentou a execução na Justiça. O INSS foi intimado e apresentou impugnação aos valores. A juíza rejeitou parcialmente a impugnação do INSS, determinando a redução da taxa de juros para 0,5% a partir de setembro de 2001, bem como intimou o Sindicato para apresentar nova planilha com valores atualizados e descontos da Contribuição Previdenciária, para posterior homologação e citação do INSS.

URP's - UNIDADES DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

Processo 491/91 (ex-celetistas INSS), 8ª Vara do Trabalho – Expedido alvará para pagamento a todos os herdeiros habilitados. O Banco do Brasil já efetivou os depósitos nas contas-correntes dos mesmos. Os valores dos servidores remanescentes foram homologados, sendo o INSS citado para se pronunciar. A Procuradoria do INSS concordou com os valores. As RPV's foram expedidas. Os alvarás dos servidores remanescentes foram liberados. O Sindicato requereu habilitação de novos herdeiros. Aguardando homologação.

Processo 492/91, ex-celetistas ex-Inamps, 12ª Vara do Trabalho – O Tribunal do Trabalho solicitou à Vara que encaminhe nova relação com os valores atualizados com os CPF's de todos os servidores. Aguardando expedição de novas RPV's.

Processo 91.000888-5, estatutários ativos ex-Iapas, 6ª Vara Federal - Aguardando elaboração de

cálculos para os servidores remanescentes.

Processo 91.000887-7, estatutários ativos ex-Iapas, 9ª Vara Federal – Aguardando elaboração de cálculos para os servidores remanescentes.

ANUÊNIO (adicional de tempo de serviço a cada ano trabalhado)

Processo 930002677-1, 2ª Vara Federal, AR 1091, servidores ex-celetistas do Ministério da Saúde – Essa ação tinha sido negada e o Sindicato apresentou ação rescisória – AR 1091, no Superior Tribunal de Justiça, tendo sido julgada procedente para reconhecer o direito dos servidores a receberem o adicional de tempo de serviço, desde a data da implantação do Regime Jurídico Único, ou seja, de 12 de dezembro de 1990 até março de 1999. Processo transitado em julgado. O juiz determinou o desmembramento do processo em grupos de 30 autores. O Sindsprev está apresentando o desmembramento da ação e os servidores estão sendo convocados por grupos. Informamos que todos os valores estão sendo embargados pela União Federal, o que impede nesse momento a liberação do total do valor. Sendo assim, o Sindicato está requerendo a liberação da parte incontroversa, que está sendo autorizada por grupos. Os interessados devem aguardar convocação do Sindicato para apresentar a documentação. O Sindicato enviou à Advocacia Geral da União, em Brasília, proposta de acordo para definir os critérios de cálculos, tendo a União Federal solicitado prorrogação de prazo para falar do acordo. Dessa forma, o Sindicato solicitará a liberação dos valores incontroversos.

Processo 990010299-1, 6ª Vara Federal, servidores ex-celetistas do INSS – Ação julgada procedente. O Sindicato apresentou à Justiça os cálculos dos servidores que não fizeram acordo. O INSS foi citado para falar sobre os cálculos desse primeiro grupo, tendo apresentado embargos à execução. Em relação aos demais servidores que não realizaram acordo e que apresentaram as fichas financeiras, os cálculos já foram elaborados e o Sindicato encaminhou à Justiça, sendo o INSS citado, o qual apresentou embargos à execução. A Contadoria se pronunciou sobre os cálculos e requereu novas fichas financeiras. O juiz intimou o INSS, que apresentou as fichas solicitadas pela Contadoria. O processo retornou à Contadoria para pronunciamento. O juiz determinou a intimação do INSS para falar sobre os cálculos da Contadoria. O Sindicato concordou com os valores da Contadoria e o INSS discordou. O Juízo sentenciou os

embargos e homologou os cálculos da Contadoria. O INSS apresentou recurso de Apelação, o qual foi negado, tendo o INSS apresentado recurso especial. Em 17.12.2013 foi negado seguimento ao RESP 1.413.816. O INSS apresentou agravo. Aguardando julgamento.

3,17% (três vírgula dezessete)

Processo 97005835-2 – INSS, 5ª Vara Federal – Aguardando julgamento dos recursos interpostos pelo INSS. À medida que os processos vão sendo concluídos, o Sindicato envia carta aos interessados avisando da liberação. Esclarecemos que os servidores devem acompanhar o andamento através dos processos de execução desmembrados, disponíveis no site Jurídico Web do Sindicato. www.sindsprev.org.br.

Processo 97005836-0, Ministério da Saúde, 1ª Vara Federal – A Secretária da Vara está expedindo as requisições de pequeno valor dos servidores remanescentes. O Sindicato enviará cartas para os servidores, divulgando as datas de pagamento.

28,86% - (vinte e oito por cento)

Processo 970011474-0 - Ministério da Saúde, 12ª Vara Federal – Para os servidores com valores superiores a 60 salários mínimos, os precatórios já foram pagos, no mês de fevereiro de 2008. Em relação aos servidores de nível superior que têm valor a executar, o Sindicato já apresentou os cálculos. Aguardando expedição de RPV's ou precatórios, para os servidores remanescentes. A juíza suspendeu as expedições das RPV's, tendo o Sindicato apresentado agravo de instrumento, o qual foi julgado favorável. Aguardando trânsito em julgado para posterior expedição de RPV's.

Processo 970005190-0, 1ª Vara Federal, 28,86%, INSS – Foi julgado procedente para todos os servidores desta ação e o INSS apresentou recurso de apelação, ao qual foi negado provimento. O INSS apresentou recurso especial e o Sindicato as contrarrazões. Negado seguimento ao Recurso Especial do INSS. O INSS apresentou Agravo de Instrumento, o qual foi remetido ao Tribunal Regional Federal para ser julgado pelo Pleno. Aguardando julgamento.

CONTAGEM DE TEMPO PARA APOSENTADORIA (INSALUBRIDADE) - ATIVOS

Processo 2003.83.00007055-6, MS, ativos, Ação Coletiva, 6ª Vara Federal – A consultoria jurídica do Ministério da Saúde emitiu parecer, orientando o órgão local para

que cumpra a decisão, averbando o tempo insalubre. Deverá conceder aposentadorias aos servidores que, com o tempo insalubre averbado, completam o tempo para aposentadoria, seja integral ou proporcional. Os servidores constantes nesse processo e que já tenham tempo da aposentadoria, seja integral ou proporcional, deverão, no momento do pedido de aposentadoria, requerer ao órgão que seja computado o seu tempo insalubre. Informamos que nesta ação foi reconhecido o direito à contagem de tempo insalubre, referente ao período celetista para todas as categorias profissionais.

Processo 2003.83.00.010692-7, INSS, ativos, Ação Coletiva, 1ª Vara Federal - Sentença procedente, condenando o INSS a averbar o tempo insalubre para todos os servidores constantes neste processo. O INSS foi intimado da sentença e se encontra com os autos. Aguardando remessa dos autos para o Tribunal Regional Federal, para confirmar sentença. O INSS apresentou apelação e o Sindicato as contrarrazões, sendo negado provimento à apelação. Processo transitado em julgado. O Sindicato requereu a intimação do INSS para cumprir a obrigação de averbar o tempo insalubre de todos os servidores constantes nesse processo. O juiz deferiu o pedido do Sindicato e concedeu o prazo de 60 dias para o INSS.

CONTAGEM DE TEMPO PARA APOSENTADORIA (INSALUBRIDADE) – APOSENTADOS – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Processo 2005.83.00.013863-9, 3ª Vara Federal, MS – Sentença procedente, condenando a União Federal a averbar o tempo insalubre e corrigir as aposentadorias, bem como pagar as diferenças de remuneração dos últimos cinco anos. O Sindicato apresentou embargo de declaração, sendo julgado procedente. O processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal para confirmar sentença. Processo distribuído ao relator Lázaro Guimarães, AC 444388-PE. A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação do Sindicato e da União Federal. Publicado o acórdão. Aguardando trânsito em julgado do processo. A União interpôs Recurso Especial. Negado seguimento aos Recursos Especial e Extraordinário. A União interpôs Agravo de Instrumento. Em 16.05.2013 foi negado seguimento ao ARES 198391, decisão transitada em julgado em 04.06.2013. O processo foi remetido ao Supremo Tribunal Federal em 05.06.2013 para julgamento do ARE 754449.

JURÍDICO JURÍDICO JURÍDICO

ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDASST ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Servidores do Ministério da Saúde - Aposentados -

Processo 2005.83.00.005845-0, 12ª Vara Federal, MS – Pedido julgado improcedente. O Sindicato apresentou recurso de apelação, o qual foi julgado procedente, condenando a União Federal apenas para incorporar nos salários dos servidores aposentados os mesmos valores pagos aos servidores ativos, ou seja, o valor de 60 pontos. O Sindicato apresentou embargos de declaração, sendo reconhecido o direito dos servidores aos atrasados. A União Federal apresentou recursos especial e extraordinário. O Sindicato apresentou as contrarrazões e o processo foi ao Superior Tribunal de Justiça, sendo negado o recurso especial. O processo foi baixado para a Vara de origem, em virtude de o Supremo Tribunal Federal ter julgado procedente a matéria em processo correlato. Aguardando publicação da decisão para o Sindicato requerer a incorporação da GDPTS nos salários dos aposentados nos mesmos valores que vêm sendo pagos aos ativos. O Ministério da Saúde foi intimado para em 30 dias cumprir a obrigação de fazer, ou seja, incorporar nos salários dos aposentados a gratificação no valor que vem sendo pago aos ativos. A União alegou que a gratificação GDASST foi extinta em março de 2006 e que a mesma não poderia ser incorporada. A juíza acatou a tese da União e determinou que o Sindicato executasse os valores referentes ao período de janeiro de 2002 a março de 2008. A maioria dos servidores já recebeu seus créditos. Aguardando expedição de RPV's para os servidores remanescentes.

INCORPORAÇÃO DA GDPTS – ISONOMIA ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Servidores do Ministério da Saúde - Aposentados -

Processo 2009.83.00.008132-5, 1ª Vara Federal, MS – Sentença procedente, condenando a União Federal a incorporar o mesmo valor que vem sendo pago aos servidores ativos. A União Federal apresentou recurso de apelação, o qual foi

julgado, tendo a Turma, por unanimidade, dado parcial provimento à apelação da União Federal, para reconhecer os direitos dos substituídos tão somente de perceberem a GDPST no percentual de 80%, a partir de 1º de março de 2008, até que sejam publicados os atos definidores dos critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional, descontados os valores já pagos sob o mesmo título. A União apresentou recurso especial e extraordinário. Negado seguimento a estes recursos. A União apresentou agravo ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. Em 23.08.2013 foi negado seguimento ao ARESP 250050, decisão transitada em julgado em 10.09.2013. O processo foi remetido ao Supremo Tribunal Federal para julgamento do ARE 771395. O Supremo Tribunal Federal devolveu os autos, tendo em vista que a matéria já foi julgada em repercussão geral. Aguardando execução.

ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDASS ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Servidores Aposentados e Pensionistas do INSS

Processo 2006.83.00.014984-8, 5ª Vara Federal, INSS – Sentença procedente, condenando o INSS a incorporar nos proventos dos servidores aposentados e pensionistas os mesmos valores que vêm sendo pagos aos servidores ativos, até que sobrevenha a implantação da avaliação de desempenho. O Sindicato apresentou embargos de declaração requerendo que, após a implantação da avaliação de desempenho, sejam pagos aos servidores aposentados os mesmos valores que vêm sendo pagos aos servidores cedidos e que não serão avaliados, ou seja, 80 pontos. Os embargos foram negados. O Sindicato apresentou recurso de apelação. O Tribunal manteve a sentença com relação ao pagamento dos atrasados e negou o direito à incorporação e o Sindicato apresentou embargos declaratórios, os quais foram negados. O Sindicato interpôs recurso extraordinário em relação à incorporação e o INSS apresentou Recurso Extraordinário contra os atrasados. O desembargador vice-presidente determinou que a Turma julgasse o recurso do Sindicato

de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, tendo sido dado parcial provimento para determinar a incorporação até a data da avaliação de desempenho. A União apresentou embargos de declaração e requereu sua exclusão da lide, tendo o mesmo sido julgado procedente. O processo de encontro com o INSS para ciência da decisão. A União apresentou embargos declaratórios e o Sindicato foi intimado para contrarrazoar. Os embargos da União foram julgados procedentes, excluindo a União do polo passivo da demanda. Transitado em julgado. Os critérios de cálculos foram definidos. O Sindicato está apresentando as execuções em grupos de 20 e avisando aos servidores a data da liberação. Os interessados devem aguardar a carta do Sindicato comunicando o dia do pagamento.

ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDAPMP ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Médicos Peritos Aposentados do INSS

Processo 0800185-04.2013.4.05.8300, 12ª Vara Federal – Sentença improcedente, o Sindicato apresentou recurso de apelação. Aguardando julgamento.

Pensionistas do Ministério da Saúde

Processo 2008.83.00.014368-5, 9ª Vara Federal – Sentença procedente, condenando a União Federal a pagar o valor da GDASST às pensionistas, no mesmo valor que vem sendo pago aos servidores ativos. O Tribunal Regional Federal negou provimento à apelação da União Federal. A União apresentou embargos declaratórios, aos quais foi negado provimento. A União apresentou Recurso Especial e Extraordinário. Negado seguimento a estes recursos. A União apresentou agravo de instrumento e o Sindicato as contrarrazões. Aguardando julgamento no STJ, processo distribuído para o ministro Sérgio Kukina. Em 26.08.2013 foi negado seguimento ao ARESP 250050, decisão transitada em julgado em 10.09.2013. O processo foi remetido ao Supremo Tribunal Federal para julgamento do ARE 771920. O Supremo Tribunal Federal devolveu os autos, tendo em vista que a matéria já foi jul-

gada em repercussão geral. Aguardando execução.

DEVOLUÇÃO DE PSS SOBRE 1/3 DE FÉRIAS

Processo 2009.83.00.019236-6, 1ª Vara Federal – INSS – ATIVOS – Sentença procedente para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do INSS e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação sustentando a legalidade da incidência da contribuição Previdenciária sobre o terço constitucional de férias. O TRF 5ª Região, manteve a sentença. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual encontra-se sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

Processo 2009.83.00.019237-8, 12ª Vara Federal – MS – ATIVOS – Sentença improcedente. O Sindicato apresentou Recurso de Apelação. O TRF 5ª Região reformou a sentença para condenar a Fazenda Nacional a afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do Ministério da Saúde e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual encontra-se sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

Processo 0003476-50.2010.4.05.8300, 7ª Vara Federal – Anvisa – ATIVOS – Sentença procedente para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do INSS e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação sustentando a legalidade da incidência da contribuição Previdenciária sobre o terço constitucional de férias. O TRF 5ª Região, manteve a sentença. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual encontra-se sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

O SINDSPREV AJUIZOU AÇÕES SOBRE REAJUSTE DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal (STF), ao analisar o Recurso Extraordinário nº 710.293/SC, reconheceu a existência de repercussão geral sobre o reajuste do vale-alimentação pago aos servidores públicos, em particular na equiparação deste valor com o valor pago no âmbito dos servidores do Tribunal de Contas da União (TCU).

Cabe observar que não houve ainda qualquer manifestação do STF quanto ao mérito, mas, tão somente, o reconhecimento da constitucionalidade da matéria e de sua repercussão geral. Neste sentido, o Sindsprev/PE ajuizou as ações coletivas para garantir o direito de seus filiados, requerendo a adequação do valor aos patamares do TCU.

Abaixo os números dos processos:

Processo 0802718-33.2013.4.05.8300, 5ª Vara Federal – Ministério da Saúde – ATIVOS – Sentença improcedente. O Sindicato apresentou Recurso de Apelação.

Processo 0802719-18.2013.4.05.8300, 1ª Vara Federal – INSS – ATIVOS

Aguardando contestação do INSS.

Processo 0802721-85.2013.4.05.8300, 10ª Vara Federal – ANVISA – ATIVOS – Sentença improcedente. O Sindicato apresentou Recurso de Apelação.

REPOSICIONAMENTO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO INSS

O Sindsprev ajuizou ação coletiva requerendo o reposicionamento da progressão funcional para todos os servidores do INSS com ingresso no Órgão após o ano de 2003. Na ação o Sindicato requer que o INSS passe a conceder a promoção ou progressão funcional a cada 12 (doze) meses, bem como o ressarcimento das parcelas vencidas, uma vez que o INSS não está concedendo a progressão funcional aos servidores ao completar o interstício de 12 (doze) meses de efetivo serviço

Processo 0803488-26.2013.4.05.8300, 10ª Vara Federal – O INSS apresentou contestação. Aguardando sentença.

AVISO IMPORTANTE

Informamos aos servidores que possuem processo para recebimento de valores relativos a exercícios anteriores (revisão de aposentadoria, abono de permanência, etc), que o Sindicato está ajuizando ações individuais para recebimento via RPV – Requisição de Pequeno Valor, no Juizado Especial Federal, uma vez que se encontra suspenso o pagamento pela via administrativa, em virtude de determinação do Ministério do Planejamento.

Também esclarecemos que os servidores não devem desistir do processo administrativo, solicitando apenas a cópia para ajuizamento de ação judicial.

Os interessados devem solicitar cópia integral do processo administrativo no setor de Recursos Humanos do órgão (INSS ou MS) e apresentar no Sindicato, acompanhada dos seguintes documentos:

1. Cópia da identidade e do CPF;
2. Comprovante de endereço atualizado com menos de um ano (conta de água, luz ou telefone);
3. Assinar procuração no Sindicato.